



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ/MF: 34.845.230/0001-73

JUSTIFICATIVA E DESPACHO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ante ao **Ofício nº-020/2023 – Sup.CMIP**, do Superintendente da CMIP, solicitando autorização para abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa fornecedora de combustível (gasolina comum) para abastecer os veículos a serviço da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - CMIP, visando:

Atender ao que dispõe a **Resolução nº-003/2020, de 14 de outubro de 2020, oriunda da CMIP**, a qual prevê uma cota mensal de 200 (duzentos) litros de combustível/gasolina para o uso em veículo particular no exercício do mandato dos vereadores e, levando em consideração o consumo médio de combustível dos 05 (cinco) anos anteriores, mais o aumento das atividades parlamentares no município de Ipixuna e nos município e regiões adjacentes e na capital; e, considerando o aumento de frequência da presença desta Casa do Povo nos interiores e comunidades do Município de Ipixuna do Pará, como por exemplo o Projeto “Câmara Itinerante”, assim como, possibilitar o atendimento das demandas administrativas e do Gabinete da Presidência, no exercício de 2023.

APROVO o Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório.

DETERMINO:

1. À **CPL** para providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta **Presidência**.

É o Despacho

Em, 18 de janeiro de 2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Vereador Presidente